



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 05 de setembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 300

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOMUNICIPAL (Concede incentivos fiscais).....Pág. 3
DECRETO (Nomeação).....Pág. 3
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E COOEPRAÇÃO..Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PARECER JURIDICO.....Pág. 3, 4
PORTARIAS (Férias).....Pág. 4 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Suprimento de fundos).....Pág. 10 a 12
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA (Aprova o modelo de RELAÇÃO DIÁRIA DE CONTRIBUINTES DO ITBI).....Pág. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 14
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 14
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....Pág.14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Substituições).....Pág. 14, 15
PORTARIA (Torna sem efeito).....Pág. 15
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 15
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 15, 16
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Designações).....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua
Cel: 8227-0600
E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
VERENA FADUL – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.747, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Concede incentivos fiscais aos empreendimentos, obras e serviços especificados no TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO Nº 001/2011-PMA/GP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei nº 942/90 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município) e,

CONSIDERANDO o embasamento legal insculpido nos arts. 150, § 6º da Constituição Federal de 1988, e art. 163, §§ 1º e 2º do Código Tributário do Município de Ananindeua (Lei Complementar nº 2.181, de 28 de dezembro de 2005) e, ainda, os termos do Decreto Municipal nº 12.601, de 29 de junho de 2009 que regulamenta a concessão de incentivos fiscais para as empresas estabelecidas neste município;

CONSIDERANDO a perspectiva de novos empregos diretos e indiretos, que serão gerados pela instalação de empreendimentos neste município;

CONSIDERANDO a contribuição do empreendimento para a redução do déficit habitacional neste município;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais aos empreendimentos, obras e serviços especificados no TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO Nº 001/2011-PMA/GP:

I - Isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbano (IPTU) pelo tempo de instalação dos mesmos, estando limitado a 05(cinco) anos, incidentes sobre a construção ou acréscimos realizados no imóvel, inclusive nos casos de imóveis locados, desde que no contrato de locação esteja previsto o recolhimento do referido imposto como obrigação do locatário; e,

II - Isenção das Taxas de Licença para Execução de Obras (Alvará), Taxa de Vistoria Parcial ou Final de Obras, incidentes sobre a construção, reforma ou acréscimos realizados nos imóveis objeto dos empreendimentos, obras e serviços especificados no termo de compromisso acima citado.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua-PA, 29 de agosto de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

N O M E A R

DAYSE CRAVO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Admin

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

N O M E A R

CLAUDINA DA SOUZA DOS ANJOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO Nº 001/2011 – PMA/GP, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, E AS COMPROMISSÁRIAS, LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LIVING PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL E LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LIVING PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O ZELO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE OBRAS E SERVIÇOS EM BENEFÍCIOS DIRETOS A POPULAÇÃO LOCAL EM UMA UNIÃO DE ESFORÇOS E MÚTUA COOPERAÇÃO.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR : SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2011

ASSINATURAS

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA E REFAEL NOVELLINO
LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
LIVING PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): ROBERTA FERREIRA DA SILVA

Assunto: Requerimento de Licença Prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 112 de 26/08/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento de Licença Prêmio, em virtude de o (a) requerente ocupar função de confiança/gratificada, nos termos do §2º, V, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SEMED e o (a) interessado (a).

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): ROSANGELA MARIA M. DOS SANTOS

Assunto: Requerimento de Licença Prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 113 de 26/08/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento de Licença Prêmio, em virtude de o (a) requerente ocupar função de confiança/gratificada, nos termos do §2º, V, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SEMED e o (a) interessado (a).

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): ONIBANILSA SOUSA PEREIRA

Assunto: Licença Prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 114 de 26/08/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, em virtude da requerente não guardar estabilidade funcional, quer pela condição de servidora efetiva estável, quer por força da norma emanada do art. 19 da ADCT, não configurando, portanto, o paradigma legal descrito no caput do art. 150 do Estatuto dos Servidores Civis desta Municipalidade, nos termos da novel redação atribuída pela Lei Complementar nº. 2.473/11.

Decisão: De acordo. Notificar a SEMED e a interessada.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3347 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Roseli Garcia de Souza, mat. T-21218, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3348 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sílvia do Socorro Bezerra Souza, mat. T-21102, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3349 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Telma Pinheiro Sobrinho, mat. T-21377, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3350 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Janete do Socorro Silva Luz Almeida, mat. T-21815, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3351 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jorge Raimundo Monteiro de Araujo, mat. T-21822, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3352 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Tiago Roberto Melo Cavalcante, mat. T-21805, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3353 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Walena Emanuelle de Souza Rodrigues, mat. T-21668, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3354 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Suely Formento Pereira, mat. T-21186, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3355 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mirimes Lisboa Modesto, mat. T-21339, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3356 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Andrelina Costa Castro, mat. T-18725, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3357 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ciria Regina Paz de Souza, mat. T-21764, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3358 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ernani Augusto Braga Rodrigues, mat. T-18569, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3360 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Iracema Nazare Sousa Portela , mat. T-18550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3361 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Iraelio Edir Barbosa Cota, mat. T-21035, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3359 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ewerton Cleyton Maciel de Almeida, mat. T-18681, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3362 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Joana Ventura de Souza , mat. T-18575, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3363 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Margarida Maria Caldeira dos Santos, mat. T-18559, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3364 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mario Otavio dos Santos Figueiredo, mat. T-22001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3365 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rita de Cassia Alves Lugarinho Mendonça, mat. T-18568, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3366 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sergino Bezerra da Silva , mat. T-21600, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/05/2010 à 02/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3367 DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Keila Michelle Moraes Coldovino, mat. T-21643, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3373 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mara Silvana Soares Koch Cavalcante, mat. T-21636, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3374 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Priscila Alves de Alencar, mat. T-18556, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3375 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raimunda Cleide dos Santos Ataíde, mat. T-21351, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3376 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helenice Pereira de Moraes, mat. T-21390, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3377 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosana Marta Gomes Silva, mat. T-21639, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3378 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Claudio Sarmiento Negrão, mat. T-21976, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3379 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sueli Maria Reis Correa, mat. T-21852, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3380 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Antonia Cristina Lima Mendonça, mat. T-18557, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3381 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Admir Nunes de Souza, mat. T-21172, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3382 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Valdania Matos da Silva, mat. T-21799, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/06/2010 à 31/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3383 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Helena dos Santos Oliveira, mat. T-21590, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/05/2010 à 02/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3384 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Alvaro Magalhaes da Costa, mat. T-21993, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3385 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Lucia Camara da Costa, mat. T-21336, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3386 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rozeci dos Passos Pinheiro, mat. T-21346, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3387 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elisa Cristina Pinheiro do Nascimento, mat. T-21069, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3388 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Telma Suely Nunes, mat. T-21302, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3389 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Fabio Queiroz de Castro, mat. T-21389, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3390 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rivelino da Silva Brilhante, mat. T-21317, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3391 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Adriano Rosa de Araujo, mat. T-21189, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3392 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Emerson Michel Andrade Cravo, mat. T-22002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3393 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Rejane Souza, mat. T-22093, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3394 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Osvaldo Jose Vidal Barata, mat. T-21987, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/07/2010 à 30/06/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3395 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sara Suely Reis da Silva, mat. T-21101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3396 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Fatima Pinheiro Ramos, mat. C-13242, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2009 à 31/12/2009, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3397 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Mario Antonio Martins Junior, mat. C-13123, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/01/2009 à 31/12/2009, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3398 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Anacilde Costa, mat. C-19160, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/01/2009 à 01/01/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3399 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Bruno Fernando Oliveira Simoes, mat. C-18188, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/06/2009 à 01/06/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3400 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Glauce Andrea da Silva Lima, mat. C-18905, lotada no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 06/10/2009 à 05/10/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3401 DE 11 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Igor Oliveira de Amorim, mat. C-20860, lotado no Gabinete do Prefeito, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/10/2009 à 30/09/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Dimmy Ferreira da Silva, CPF: 688.976.852-34, lotado na E.M.E.F. Prof. Maria do Carmo Barbosa Monteiro, exercendo o cargo de Secretario, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Maria de Nazaré Souza da Silva, CPF: 104.870.182-49, lotado na EMEF Clodomir de Lima Begot, exercendo a função de Secretária Escolar, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 249/2011– GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Jorzicléa do Socorro Cardoso de Oliveira, CPF: 208.158.322-49, lotado na EMEF João Nunes de Souza, exercendo a função de Professora Nível I, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Iara de Lourdes Branco e Silva, CPF: 061.574.402-87, lotado na EMEF Manoel Lobato Maués, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 256/2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Maria Oneide Uchoa Viana, CPF: 210.691.232-34, lotado na E.M.EF HERMINIO CALVINHO FILHO, exercendo o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Horacilde Nogueira Silva, CPF: 319.847.542-20, lotado na U.E.I. Pequenos Ananis, exercendo o cargo de Administrador Escolar, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 29 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº258/2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Ana Beiga Lucas da Silva, CPF: 443.595.352-87, lotado na E.M.E.F. Manoel Fernandes de Oliveira, exercendo o cargo de Secretária, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Vanda Maria de Souza Cabral, CPF: 150.565.462-91, lotado na E.M.E.F. Júlia Babalho, exercendo o cargo de Secretário Escolar, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais)

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 31 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 226/2011-SEMED
CARTA CONVITE Nº CC.2011.015.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 226/2011.SEMED e a CC.2011.015.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudico a empresa vencedora F. G. VIDIGAL MELO - ME, com o CNPJ nº 04.482.783/0001-48, estabelecida à Av. Pedro Álvares Cabral nº 90 - Altos, bairro da Marambaia, CEP 66615-150, Belém-Pa com o valor global de R\$ 62.391,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais), referente a Aquisição de Prêmios (DVD e MP4) para premiação dos alunos do Projeto Aluno Nota 10 referente ao ano letivo de 2010. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.073

Natureza da Despesa: 3.3.90.31.16

Fonte: 0.1.19.00

Valor Alocado: R\$ 62.391,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais).

Ananindeua - Pa, 07 de julho de 2011.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 018/2011 de 21/07/2011

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de JAIRO SILVA LIMA, CPF: 471.745.602-53, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 21 de julho de 2011.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES
Ordenador de Despesas da SESAN

PROCESSO Nº.036/2011 – SESAN/PMA
CC.2011.021.PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC 2011.021.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa PARÁ SERVICE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 05.436.375/0001-12, com o preço global de R\$- 63.967,00 (Sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 01 de setembro de 2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 038/2011 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PARÁ SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CARTA-CONTRATO Nº 038/2011 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC.2011.021.PMA.SESAN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E PARÁ SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E.P.I. (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA D.L.P., USINA DE ASFALTO, ARTERIAL 18 E SECRETARIA DE SANEAMENTO – SESAN - ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº CC.2011.021.PMA.SESAN

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA E FORNECIMENTO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$-63.967,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

F.P.: 10.09.001.17.122.0021.2060

N.D: 33.90.30

SE: 33.90.30.28

VALOR ALOCADO: R\$ 63.967,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 134/2011 - GAB/SESAU, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

Considerando os termos da Portaria nº 35/2011 – GAB/SESAU, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Flávio José do Carmo Reis Júnior, designado como fiscal do Contrato nº 045/2010-ASJUR/SESAU - (WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS) originário do Processo nº 5975/2010 – SESAU, pelo servidor EVALDO SOUTO E SILVA SOBRINHO, matrícula nº 17386, lotação: Dep. Ava. Cont. Ava. Aud. DACAA , mantendo os demais termos da portaria nº 35/2011 – GAB/SESAU, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 135/2011 - GAB/SESAU, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

Considerando os termos da Portaria nº 21/2011 – GAB/SESAU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Charles Augusto Barreto de Queiroz, designado como fiscal do Contrato nº 006/2010-ASJUR/SESAU - (AMAZON CARD ´S S/S LTDA) originário do Processo nº 14252/2009 – SESAU, pela servidora INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, matrícula nº 14117, lotação: Diretoria Administrativa e Financeira (Diretora), mantendo os demais termos da portaria nº 21/2011 – GAB/SESAU, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 136/2011 - GAB/SESAU, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 131/2011 e 132/2011 – GAB/SESAU, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, publicada no DOM nº1298, de 30 de agosto do mesmo ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N.1427/2011-SESAU/PMA
PP.2011.008.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP.2011.008.PMA.SESAU, tipo menor preço por lote, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, Aquisição de Material Permanente para a estruturação do SAE/CTA, Hospital Dia e a descentralização do Banco de Dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN - NET), visando a execução das atividades programadas no PAM – 2011, através da Coordenação Municipal de DST/HIV/Aids/HV, do Município de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses, da seguinte forma, às seguintes empresas:

LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 05 : BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita sob o CNPJ 01.580.769/0001-68, com preço de R\$ 35.323,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais);

LOTE 04: P.P.F. DE ARAUJO., inscrita sob o CNPJ 07.606.575/0001-00 com preço de R\$ 11.837,00 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais);

tudo nos termos do Processo nº 1427/2011/SESAU/PMA, da proposta final dos licitantes e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 26 de Julho de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1427/2011

CONTRATO Nº 102/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente para a estruturação do SAE/CTA, Hospital Dia e a descentralização do Banco de Dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN - NET), visando a execução das atividades programadas no PAM – 2011, através da Coordenação Municipal de DST/HIV/Aids/HV, do Município de Ananindeua, nos termos da especificação contida no Termo de Referência.

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.606.575/0001-00, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1827, Sala 102, 1º Andar, Centro, CEP 68.743-50.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Valor: R\$11.837,00 (onze mil, oitocentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote IV:

Funcional programática: 10.302.0020.20.12

Elemento de Despesa: 44.90.52.42/44.90.52.12

Fonte: 02.29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – PMA/SESAU.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1427/2011

CONTRATO Nº 101/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de leite em pó especial sem lactose, lotes IV e V, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

CONTRATADO: BOMBONS DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.580.769/0001-99, com sede no Beco da Piedade, 32, Praça Magalhães, Bairro Reduto.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$35.323,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote I:

Funcional programática: 10.302.0020.12

Elemento de Despesa: 44.90.52.33

Fonte: 01.19

Valor: R\$3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Lote II:

Funcional programática: 10.302.0020.12

Elemento de Despesa: 44.90.52.12

Fonte: 02.29

Valor: R\$22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais).

Lote III:

Funcional programática: 10.302.0020.20.12

Elemento de Despesa: 44.90.52.12

Fonte: 01.19

Valor: R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Lote V:

Funcional programática: 10.302.0020.20.12

Elemento de Despesa: 44.9052.35/44.90.52.30/44.90.52.35

Fonte: 02.29

Valor: R\$8.315,00 (oito mil, trezentos e quinze reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – PMA/SESAU.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

FORO: Ananindeua.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2011

Nº. DO PROCESSO ORIGINÁRIO: 6992/2010 – ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: ALFAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.275.673/0001-80, com sede na Avenida Marquês de Herval, CEP 66087-320, Pedreira, Belém/Pa.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato 021/2011 – ASJUR/SESAU, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos especializados solicitados através de demanda judicial, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/06/2011.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 055, DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 7.225, de 29 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora municipal ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS, para responder em substituição e sem ônus para o Município de

Ananindeua, o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, no dia 26 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 25 de agosto de 2011.

LUÍS CLÁUDIO Q. DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 057, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 7.225, de 29 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora municipal ANA NÉLIA MOTA VINHOTE, ocupante do cargo de Diretora Administrativo-Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS, para responder em substituição e sem ônus para o Município de Ananindeua, o Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, no dia 02 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 1º de setembro de 2011.

LUÍS CLÁUDIO Q. DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

